



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024 -DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SEVERINO COSTA OLIVEIRA (BIU FOTÓGRAFO), DO MUNICÍPIO DE SANTO PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador Severino Costa Oliveira (Biu Fotógrafo), ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2024, em Santo André-PB;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Santo andreense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO** sua história de vida, legado, lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Santo André-PB, que o referencia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de três dias no município de Santo André-PB, pelo falecimento do ex-vereador Severino Costa Oliveira (Biu Fotógrafo), devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo-se revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Santo André - PB, 11 de fevereiro de 2024.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240211092307
<b>Título</b>	DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024 - DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SEVERINO COSTA OLIVEIRA (BIU FOTÓGRAFO), DO MUNICÍPIO DE SANTO PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	11/02/2024 21:37
<b>Data/hora autorização</b>	11/02/2024 21:37
<b>Data de circulação</b>	11/02/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00908-A, data 11/02/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 11/02/2024 — Edição 00908-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240211092307&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:28



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240211092307**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024 -DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SEVERINO COSTA OLIVEIRA (BIU FOTÓGRAFO), DO MUNICÍPIO DE SANTO PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 11/02/2024 21:37 | **Autorização:** 11/02/2024 21:37 | **Circulação:** 11/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00908-A, 11/02/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Santo André-PB, em razão do falecimento do ex-vereador Severino Costa Oliveira (Biu Fotógrafo), ocorrido em 10 de fevereiro de 2024, devendo a bandeira municipal ser hasteada a meio mastro na sede da Administração e em todas as repartições públicas municipais, com entrada em vigor na data de sua publicação, em 11 de fevereiro de 2024, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240211092307&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:28